



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DR. MICHEL - PSL**

L I D O  
Em. 17 / 11 / 11  
12079  
Assessoria de Plenário

**IND 3848 /2011**

**INDICAÇÃO DE 2011**  
(Do Senhor Deputado Dr. Michel – PSL)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDF
- CDESCTMAT

Em. 21 / 11 / 2011

*Ramal Pinheiro Lima*

Ramal Pinheiro Lima

Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo a construção de um auditório e de uma biblioteca no Centro de Educação de Jovens e Adultos da Asa Sul – Cesas, localizado Quadra 602 Sul, na Região Administrativa de Brasília – RA I.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Poder Executivo a construção de um auditório e de uma biblioteca no Centro de Educação de Jovens e Adultos da Asa Sul – CESAS, unidade educacional da Secretaria de Estado da Educação do DF, localizado Quadra 602 Sul, na Região Administrativa de Brasília – RA I.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente Indicação tem como objetivo dotar o Centro de Educação de Jovens e Adultos da Asa Sul – CESAS, unidade educacional da Secretaria de Estado da Educação do DF de meios capazes de continuar sendo referência na educação de jovens e adultos e de alunos com necessidades especiais, atendidos por aquela escola.

Importante destacar que o CESAS é a única escola pública do país que possui formação à distancia, tendo se tornado modelo de educação pública à distancia voltado para os ensinos de nível fundamental e médio, entretanto, embora possua extensa área física ociosa, sua biblioteca funciona em um prédio improvisado, comprometendo a qualidade do ensino e a preservação de seu acervo literário.

Por outro lado, aquela escola não possui auditório o que compromete o desenvolvimento pleno das atividades educacionais e a prática de atividades em grupo limitando, assim, ações que integrem todo o corpo docente e discente.

Diante do exposto, contamos com apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.011.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
IND 3848 / 2011  
FIS. 09 - ef

*Dr. Michel*

Deputado Distrital – PSL